



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes, 650, Centro CEP 13360-000 Capivari/SP
CNPJ 67.165.936/0001-43 | Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578
e-mail: beneficio@capivariprev.sp.gov.br | Site: www.capivariprev.sp.gov.br

P O R T A R I A Nº 072/2025

Institui a Escala de Férias referente ao Exercício de 2026 do CAPIVARIPREV, como especifica. -----

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA - Diretora Administrativa e Benefícios do CAPIVARIPREV- Instituto Municipal de Previdência Municipal de Capivari - Estado de São Paulo, em pleno exercício de sua função e usando de suas atribuições legais capituladas nas Leis Municipais.

Artigo 1º. INSTITUI, na forma que disciplina a “Escala de Férias” a serem cumpridas pelos servidores Efetivos e Comissionados do CAPIVARIPREV.

Artigo 2º. A “Escala de Férias” seguirá os seguintes períodos mencionados, mediante Portaria expedida pelo Capivariprev;

Servidor	Período Aquisitivo	Férias
Agnaldo Aparecido Tempesta	01/01/2024 a 31/12/2024	01/10/2026 a 30/10/2026
Ana Paula de Jesus Madeira	15/05/2024 a 14/05/2025	04/05/2026 a 18/05/2026 (15 dias) 01/07/2026 a 15/07/2026 (15 dias)
César Rogério Garcia Caluini	03/06/2023 a 02/06/2024	15/07/2026 a 30/07/2026 (15 dias) 01/10/2026 a 15/10/2026 (15 dias)
Dante Sampaio Novais	03/04/2023 a 02/04/2024	01/07/2026 a 30/07/2026
Júlio César Caproni	20/01/2023 a 19/01/2024	05/01/2026 a 19/01/2026 (15 dias) 13/07/2026 a 27/07/2026 (15 dias)
Luciana Cristina Forte Aranha	01/07/2023 a 30/06/2024	30/03/2026 a 18/04/2026 (20 dias) 06/07/2026 a 15/07/2026 (10 dias)

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Capivari, 28 de novembro de 2025.

Luciana Cristina Forte Aranha
Diretora Administrativa e de Benefícios